



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº /2023

Voto de Congratulação

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor, seja registrado nos anais desta Augusta Casa de Leis, o **Voto de Congratulação à empresa AMBIENTAL SERRA - setor de RESPONSABILIDADE SOCIAL** - por serviços de cunho ambiental social prestados à comunidade.

Funcionários Homenageados:

- 1) Anna Julia Carvalho Matheus Rodrigues – Analista de Responsabilidade Social
- 2) Ana Paula Garcia Barros – Coordenadora de Responsabilidade Social
- 3) Cássio dos Santos – Assistente de Responsabilidade Social
- 4) Lucas do Socorro Ribeiro – Engenheiro Civil
- 5) Wanderson Fonseca Gomes – analista de Responsabilidade Social

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de dezembro de 2023.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA
(JEFINHO DO BALNEÁRIO)
VEREADOR – PL**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8321



Site: www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8321



Site: www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

